

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO



"BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS

RESOLUÇÃO Nº 03/2022. DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Torna Facultativo o expediente da Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal o dia 22 de abril do corrente ano;

Art. 2º Serão compensados o total de horas, referente ao ponto facultativo ora decretado, durante as sessões e reuniões realizadas pelos vereadores fora do horário de expediente;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 18 de abril 2022.

CELIANA PACHECO HUBNER

Vereadora Presidente

DALVANE JACÓ BARBIAN Vereador Vice-Presidente

EVERTON ANTUNES

Vereador Secretario

PUBLICADO nos termos da Lei, de 18/04/2022 a 17/05/222